



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE LAJEADO
Rua Paulo Frederico Schumacher, 115, Bairro Moinhos – Lajeado – RS

PORTARIA Nº 01/2015

NEURI GABE, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no § 1º do art. 9º do Provimento Conjunto nº 09, de 15 de outubro de 2012, da Corregedoria Regional e da Presidência do TRT, e ainda, conforme autorizado no parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, referente ao expediente ADMe nº 0000209-11.2015.5.04.0000, determina a eliminação dos seguintes documentos, que estão depositados no arquivo desta Unidade Judiciária:

- a) Certidões diversas/gerais (negativa, carga de autos), de 01/01/2007 a 31/12/2009;
- b) Livro pauta de 01.01.2005 a 31.12.2005; 01.01.2007 a 31.12.2008;
- c) Guias entrega de correspondência 01.01.2006 a 31.12.2009;
- d) Ofícios expedidos/recebidos 01.01.2007 a 31.12.2008;
- e) Atas de Sentença (de Julgamento) /Embargos 01.01.2002 a 31.12.2004
- f) Atas de Audiências 01.01.2002 a 31.12.2004;
- g) Guias de remessa de processos 01.01.2009 a 31.12.2009;
- h) Registros de audiências 01.01.2007 a 31.12.2009.

Registre-se. Publique-se.

Lajeado, 23 de abril de 2015.

Neuri Gabe
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro